



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6171

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	40.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	400.000,00
Total:			440.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	371	200.000,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	372	200.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	40.000,00
Total:			440.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo